

SILVA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101083; e RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101099; para participarem do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 880959**

**PORTARIA Nº 39.473, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 – GAB. CSJSR, protocolizado sob o Expediente nº 018365/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 880966**

**PORTARIA Nº 39.509, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2022 – GAB. CSDM, protocolizado sob o Expediente nº 016568/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, para participar do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 18-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 880955**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 39.579, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2022-GAB da Presidência, protocolizado sob o Expediente nº 020238/2022,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, deferidas para os períodos de 14-11 a 13-12-2022, e de 14-12-2022 a 12-01-2023.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 881025**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: XXX.057.692-XX), Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/515032/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio FCPTN nº 007/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE (CNPJ: 07.458.543/0001-04), na pessoa de seu Representante Legal Senhor SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: 142.057.692-53), Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº TC/515032/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 007/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 880815**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 534/2022/MPC/PA**

Concede as férias dos Procuradores de Contas e fixa a escala de gozo para o ano de 2023.

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que todos os membros deste Parquet apresentaram suas intenções de férias para o exercício de 2023, como resposta ao Memorando-Circular n. 2.2022 – SECCOL – MPC/PA, de 27/10/2022;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais, bem como a possibilidade de substituição dos membros em gozo de férias;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da PORTARIA nº 119/2022 – MPC/PA, a qual disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias dos Procuradores de Contas do MPC/PA relativas ao exercício 2023 e FIXAR a escala de gozo na forma abaixo discriminada:

PROCURADOR(A)	PERÍODO DE GOZO
SILAINE KARINE VENDRAMIN	01/03/2023 a 30/03/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023
FELIPE ROSA CRUZ	01/02/2023 a 02/03/2023 e 02/10/2023 a 31/10/2023
GUILHERME DA COSTA SPERRY	03/04/2023 a 02/05/2023 e 19/06/2023 a 18/07/2023
PATRICK BEZERRA MESQUITA	16/01/2023 a 14/02/2023 e 02/03/2023 a 31/03/2023
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER	01/02/2023 a 02/03/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023
DEÍLA BARBOSA MAIA	01/02/2023 a 02/03/2023 e 01/07/2023 a 30/07/2023
STANLEY BOTTI FERNANDES	01/09/2023 a 30/09/2023 e 01/10/2023 a 30/10/2023
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	30/04/2023 a 29/05/2023 e 11/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de novembro 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 880992**

**ERRATA**

**Na PORTARIA nº 532/2022/MPC/PA, de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.197, de 23/11/2022:**

**Onde se lê:**

"(...) correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 09/12/2022 (...)"

**Leia-se:**

"(...) correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/12/2022 (...)"

**Protocolo: 881050**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 537/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1490867, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 09 a 22/01/2023 (14 dias) e de 03 a 13/07/2023 (11 dias), para 25/11 a 19/12/2022 (25 dias), o gozo de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, relativo ao período aquisitivo 04/10/2021 a 03/10/2022, concedido pela PORTARIA nº 415/2022/MPC/PA de 19/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 24 de novembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 881054**